

### **Deliberação nº070/2015 – CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº 7 de 10 de setembro de 2009, que institui o protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, estabelecendo procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferência de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiadas do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais no âmbito do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB – SUAS;

Considerando o Decreto do Governo Estadual nº 2576 de 13 de outubro de 2015, que em seu Art. 1º e 2º homologa e confirma estado de calamidade pública no município de Ipiranga;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 001/2015/CEAS/PR, que aprova os parâmetros e critérios para transferência de recursos do cofinanciamento estadual ao município de Ipiranga, para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do repasse de recursos de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao município de Ipiranga, para a aquisição de equipamentos, ampliação, reforma e melhoria do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

§ 1º Para a liberação do recurso o município deverá apresentar toda a documentação necessária de acordo com as legislações vigentes.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2015.

Rubens Marcon

**Presidente CEAS/PR**